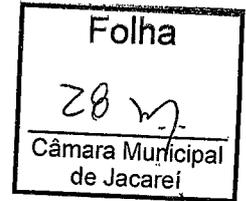




CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

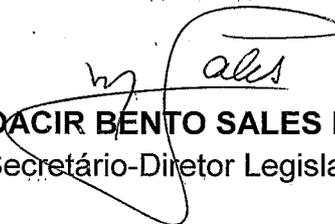
CERTIDÃO
Ref.: PLE nº 01/2020



No cumprimento de minhas atribuições, **CERTIFICO** o transcurso 'in albis' do prazo recursal para desarquivamento, vencido em 02/06/2020, das **EMENDAS NºS 01, 02 E 03**, de autoria da Vereadora Lucimar Ponciano, referentes ao **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO – PLE Nº 01/2020**, que altera a Lei nº 5.898, de 20 de novembro de 2014, que "institui o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM de Jacareí".

Nada mais.

Câmara Municipal de Jacareí, 03 de junho de 2020.


MOACIR BENTO SALES NETO
Secretário-Diretor Legislativo